

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2024

***“Amplia vagas de Técnico de Enfermagem
e dá outras providências”***

A Câmara Municipal de Martins Soares aprova a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam criadas mais 03 (três vagas) do cargo de Técnico de Enfermagem no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Martins Soares.

Parágrafo Único: A forma de provimento, carga horária, escolaridade, atribuições e vencimentos do cargo permanecem inalterados.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária por excepcional interesse público dos cargos criados emergencialmente, por até um ano, dispensada a realização de processo seletivo simplificado, até a realização do Concurso Público e exercício dos aprovados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins Soares, 15 de fevereiro de 2024.

Fernando Almeida de Andrade

Prefeito Municipal